



PROCESSO Nº 054/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de muro de contenção, de 26 metros, estruturado com fechamento de pedras cortadas, junto à Rua das Violetas, centro da cidade, na saída para Itatiba do Sul, para contenção de desmoronamento que coloca em risco as residências do local.

CONTRATADO(A): SOLANGE DA SILVA, pessoa jurídica, situada na Rua Geraldo Zamprogna, Bairro Rio Novo, nº 414, município de Aratiba – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.203/0001-14.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.532,75 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a construção de muro de contenção, de 26 metros, estruturado com fechamento de pedras cortadas, junto à Rua das Violetas, centro da cidade, na saída para Itatiba do Sul, para contenção de desmoronamento que coloca em risco as residências do local, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, VIII, da referida Lei.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na obra, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de empresa para construção de muro de contenção, de 26 metros, estruturado com fechamento de pedras cortadas, junto à Rua das Violetas, centro da cidade, na saída para Itatiba do Sul.

Barra do Rio Azul, RS, 26 de abril de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.